

MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

DECRETO Nº 38 DE 23 DE MARÇO DE 2020

AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA.

O Prefeito Municipal de Janaúba, no uso de suas atribuições legais, notadamente a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica do Município, notadamente o artigo 77, VII, da Lei Orgânica do Município, que confere ao Chefe do Poder Executivo a atribuição privativa de sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e para sua fiel execução, expedir decretos e regulamentos, e:

Considerando que a Fundação Hospitalar de Janaúba integra a Administração Indireta e Fundacional do Município;

Considerando as necessidades iminentes da instituição para seu regular funcionamento;

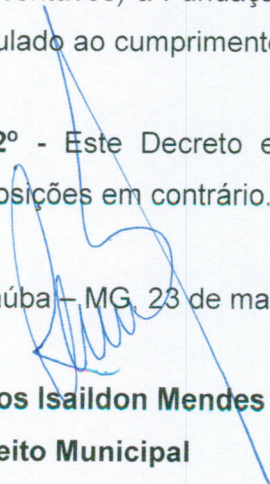
Considerando o Plano de Trabalho em anexo que especifica a despesa a ser realizada com os recursos públicos municipais:

DECRETA:

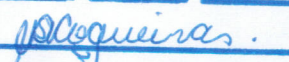
Art.1º - Fica o Município autorizado a transferir o recurso correspondente a **R\$ 127.694,68** (cento e vinte e sete mil seiscientos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) à Fundação Hospitalar de Janaúba, como despesa extra-orçamentária, vinculado ao cumprimento do Plano de Trabalho em anexo.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janaúba – MG, 23 de março de 2020.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

Este documento foi publicado nos termos da Lei 1.493 - A/2001. Janaúba - MG. 23 / 03 / 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39.440-000 – Janaúba - MG

www.janauba.mg.gov.br - prefeitura@janauba.mg.gov.br

Decreto 038/2020

PLANO DE TRABALHO**1 - DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE**

Entidade: Fundação Hospitalar de Janaúba - Hospital Regional

CNPJ: 14.706.049/0001-79

CNES:

Endereço: Av Pedro Álvares Cabral nº. 140

Bairro: Veredas

Banco: 104

C/C

000271-6

937-7

2 - DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL

Nome: Lucineia Lopes de Araujo

Cargo: Diretor

Função: Diretora Geral

CPF: 926.009.996-04

RG:

M-6.899.534

SSP/MG

Endereço: Av Pedro Álvares Cabral nº. 140

Bairro: Veredas

Telefone:

(33) 999241814

3 - DADOS DO PROJETO

Título do Projeto: Recurso para custeio.

Período de Execução: 2020

Objetivo do Projeto:

Pagamentos de fornecedores de materias e medicamentos, despesas referentes a serviços contínuos e serviços médicos

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração
			Un	Quant	Término
Custeio	Única	Auxílio Financeiro			31/03/2020

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		PMJ	TOTAL
Código	Especificação das Empresas		
1	LABORATORIO CITO-CENTER		R\$ 24.957,04
2	LABORATORIO CRISTALIA		R\$ 6.535,04
3	Accountants &		R\$ 4.450,00
4	Laboratório Tafuri de		R\$ 624,00
5	ACACIA MEDICAMENTOS E		R\$ 12.154,19
6	MASTEC INFORMATICA "		R\$ 3.910,48
7	USESERVICE COMERCIO E		R\$ 5.416,66
8	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE		R\$ 1.983,45
9	COMERCIAL CIRURGICA		R\$ 13.374,05
10	BH PUBLICACOES		R\$ 3.380,00
11	Gás Norte		R\$ 2.589,00
12	MEDTRAUMA - TECNOLOGIA		R\$ 6.825,95
13	Serviços Médicos		R\$ 41.494,82
Total			127.694,68

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Janeiro	Maio	Setembro
Fevereiro	Junho	Outubro
Março 127.694,68	Julho	Novembro
Abril	Agosto	Dezembro

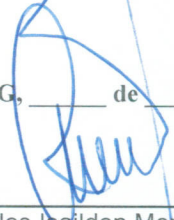
7 - DECLARAÇÃO/PEDIDO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro que, aplicarei os recursos recebidos em conformidade com o Plano de Trabalho a ser assinado e prestarei contas de todos os valores recebidos

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Janaúba-MG, 18 de março de 2020


Representante da Entidade

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE	
Janaúba, MG, ____ / ____ / ____	Janaúba, MG, ____ de ____ de 
	Carlos Isaldon Mendes Prefeito Municipal

Decreto 038/2020
23 de março de 2020.

Ofício nº 12/2020

Janaúba, 18 de março de 2020.

Ao
Excelentíssimo Sr. Prefeito
Sr. Isaildon Mendes

Assunto: Plano de Trabalho Janeiro 2020

Ao tempo em que cumprimento, conversa previamente iniciada, venho através deste repassar a Vossa Excelência o plano de trabalho referente ao pagamento de despesas desta instituição, informando desde já que o montante de R\$ 127.694,68 (cento e vinte e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) se refere à pagamento de fornecedores de materiais hospitalares e medicamentos, despesas referentes a serviços contínuos e serviços médicos do Hospital Regional de Janaúba.

Comprometemos-nos a repassar os valores para as empresas especificadas conforme relação anexada.

Certos de que poderemos contar com o apoio de Vossa Senhoria, renovamos os nossos votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Lucinéia Lopes de Araújo
Diretora Geral

Decreto 038/2020

23 de março de 2020.